



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 27/03/2025

Hora: 16:00

EXPEDIENTE Nº 005/2025

RECEBIDO POR Josele Araujo

“Antecipa excepcionalmente a realização da Sessão Ordinária do dia 21/04/2025 para o dia 16/04/2025 e dá outras providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **JORGE RENE PEREIRA JÚNIOR**, Presidente, no uso das atribuições legais disposto na Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Regimento Interno, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica antecipada excepcionalmente a realização da Sessão Ordinária do dia 21/04/2025 para o dia 16/04/2025 (quarta-feira) às 16:00 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Mostardas/RS, 27 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
GABRIELA ANTIQUEIRA DA SILVA SARAIVA
Data: 27/03/2025 15:36:21-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Júnior Pereira
Presidente

Gabriela Saraiva
Secretária

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.